



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de gêneros alimentícios, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a aquisição é necessária para a entidade.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos, buscando sempre fornecer serviços de qualidade a população, e para manter sua eficiência, se viu necessário realizar a devida e necessária manutenção dos materiais filtrantes dos filtros da Estação de Tratamento de Água.

DA JUSTIFICATIVA:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório para aquisição destes materiais, visto à necessidade de manter os serviços prestados, a aquisição de suprimentos para uso no dia a dia dos servidores e usuários e uso em realização de serviços de campo na sede e fora da sede do Município, desta forma, justificamos o pedido de aquisição por se tratarem de itens importantes e necessários no desenvolvimento das atividades desta Autarquia.

Juína/MT, 26 de Outubro de 2021.

Ederson Souza Gonçalves
Chefe da Divisão de Administração
Portaria nº. 054/2021